

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019 - ATA Nº 28/2019

Às treze horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **RILMA APARECIDA** HEMETÉRIO, presentes os Exmos. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Tania Bizarro, Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, José Ruffolo, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Rosa Maria Villa, Magda Aparecida Kersul, Carlos Husek, Salvador Laurino, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Silvana Abramo, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi, Benedito Valentini, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Luduvice, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Antero Arantes Martins, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio e Daniel de Paula Guimarães.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Iara Ramires da Silva de Castro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Sergio J. B. Junqueira Machado, Jane Granzoto Torres da Silva, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria Inês Ré Soriano, Adalberto Martins, Maria Isabel Cueva Moraes, Rosana de Almeida Buono, Kyong Mi Lee, Dâmia Avoli, Armando Augusto Pinheiro Pires, Marcos César Amador Alves, Elza Eiko Mizuno, Fernando Álvaro Pinheiro, Celso Peel e Sueli Tomé da Ponte.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Sílvia Almeida Prado Andreoni, Wilma Gomes S. Hernandes, Lilian Gonçalves e Nelson Bueno do Prado.

Ausentes, justificadamente, em razão de participação na 6ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, na Enamat, representando a EJUD2, os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins e Bianca Bastos.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, a Exma. Sra. Desembargadora Maria da Conceição Batista.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu a Exma. Sra. Procuradora-Chefe Substituta, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.





Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno correspondia a 46 (quarenta e seis) Magistrados. Verificada a presença de 65 (sessenta e cinco) Desembargadores, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 02 de setembro de 2019 (Ata nº 26/2019) foi aprovada por unanimidade.

Pela ordem, pediu a palavra a Exma. Sra. Desembargadora Silvana Abramo para, referindo-se à Portaria do Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, nº. 1.001, de 4/09/2019, solicitar informações a respeito de como se verificou a inclusão do nome da Exma. Sra. Desembargadora Sônia Aparecida C. Mascaro Nascimento como membro do Grupo de Estudos Temáticos – GET de Direito do Trabalho e Segurança Jurídica, tendo em vista entrevista concedida pelo Exmo. Sr. Presidente do C. Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Batista Brito Pereira, ao jornal Correio Brasiliense, na qual Sua Excelência afirma que aquela Corte Superior não fora consultada quanto à indicação de nomes. Diante disso, a Exma. Desembargadora Silvana Abramo indagou à Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal se este Regional teria recebido eventual consulta a respeito.

Em resposta, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente informou não ter havido qualquer consulta, tendo sido apenas e tão somente comunicada sobre a criação da Comissão e de seus integrantes. Esclareceu que essa indicação não teve a participação de qualquer Tribunal de instância inferior, apenas do STF, na figura do Ministro José Antonio Dias Toffoli. Por fim, afirmou que a Comissão foi indicada pelo Executivo e pelo STF e que a indicação não acarretará nenhum ônus a este Tribunal no que se refere a passagens, diárias ou qualquer outra despesa que possa decorrer da participação na referida Comissão.

A Exma. Sra. Desembargadora Silvana Abramo Marguerito Ariano agradeceu os esclarecimentos e requereu que os mesmos fossem consignados em ata. Deferido.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

PROCESSO TRT/MA N° 0000826-20.2018.5.02.0000

Assunto: Aposentadoria.

Requerente: Mylene Pereira Ramos Seidl, Juíza do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho do Fórum Trabalhista da Zona Sul.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento ao prosseguimento do pedido de aposentadoria voluntária da **Excelentíssima Senhora Juíza Mylene Pereira Ramos Seidl**, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000467-36.2019.5.02.0000

Assunto: Aposentadoria.

Requerente: Marta Casadei Momezzo, Desembargadora do Trabalho deste E. Tribunal.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento ao prosseguimento do pedido de aposentadoria da **Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Marta Casadei Momezzo**, e determinou o encaminhamento do feito à instância superior, para regular processamento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Marta Casadei

Momezzo.





PROCESSO PLENO Nº 0000171-14.2019.5.02.0000

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo originário, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo.

Requerente: Exmo. Sr. Relator, Desembargador Paulo Mota.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais

60 (sessenta) dias.

PROCESSO PLENO Nº 0000722-28.2018.5.02.0000

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo originário, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo.

Requerente: Exma. Sra. Relatora, Desembargadora Susete Mendes Barbosa de Azevedo.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais

60 (sessenta) dias.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

